LEI Nº. 1364/2014

SÚMULA: Autoriza a conceder reposição do índice inflacionário oficial aos subsídios do prefeito e do vice-prefeito do município de Assaí, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedia a reposição do índice Inflacionário Oficial – INPC(IBGE) de 5,56%(cinco vírgula cinqüenta e seis por cento), referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal